



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro - CEP 57.330-000.
CNPJ nº 12.207.551/0001-00

Lei nº 557/13.

Lagoa da Canoa, 19 de agosto de 2013.

Altera os valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lagoa da Canoa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa em 04,57%, de acordo com as tabelas constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na vigente lei orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de maio de 2013, revogam-se todas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 19 de agosto de 2013.


ALVARO BEZERRA DE MELO
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – ALDO ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO,
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARA** para fins de comprovação a quem possa interessar, que a Lei nº 557/13, editada em 19/08/13, foi registrada em livro específico, publicada, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 19/08/13 e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração em 19/08/13, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 19 de Agosto de 2013.


ALDO ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 557/2013.

Lagoa da Canoa, 19 de agosto de 13.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS

TABELA Nº 1										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
IV- DOUTORADO	2.081,38	2.185,45	2.294,72	2.409,46	2.529,93	2.656,42	2.789,25	2.928,71	3.075,14	3.228,90
IV - MESTRADO	1.734,48	1.821,21	1.912,27	2.007,88	2.108,27	2.213,69	2.324,37	2.440,59	2.562,62	2.690,75
II - ESPECIALIZAÇÃO	1.508,25	1.583,66	1.662,84	1.745,98	1.833,28	1.924,95	2.021,19	2.122,25	2.228,37	2.339,78
I - LICENCIATURA PLENA	1.371,13	1.439,69	1.511,67	1.587,26	1.666,62	1.749,95	1.837,45	1.929,32	2.025,79	2.127,08
NÍVEL ESPECIAL										
MAGISTÉRIO	979,38	1.028,35	1.079,77	1.133,75	1.190,44	1.249,96	1.312,46	1.378,09	1.446,99	1.519,34

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA Nº 2										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
IV- DOUTORADO	3.330,19	3.496,70	3.671,53	3.855,11	4.047,86	4.250,26	4.462,77	4.685,91	4.920,20	5.166,22
IV - MESTRADO	2.775,16	2.913,91	3.059,61	3.212,59	3.373,22	3.541,88	3.718,98	3.904,92	4.100,17	4.305,18
II - ESPECIALIZAÇÃO	2.413,18	2.533,84	2.660,53	2.793,56	2.933,24	3.079,90	3.233,89	3.395,59	3.565,37	3.743,63
I - LICENCIATURA PLENA	2.193,80	2.303,49	2.418,66	2.539,60	2.666,58	2.799,91	2.939,90	3.086,90	3.241,24	3.403,30
NÍVEL ESPECIAL										
MAGISTÉRIO	1.567,00	1.645,35	1.727,62	1.814,00	1.904,70	1.999,93	2.099,93	2.204,93	2.315,17	2.430,93

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

GRADE DE VENCIMENTO										
CARGO - PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)										
JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										
TABELA Nº 3										
CLASSES										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
IV- DOUTORADO	1.665,08	1.748,33	1.835,75	1.927,54	2.023,91	2.125,11	2.231,37	2.342,93	2.460,08	2.583,08
IV - MESTRADO	1.387,57	1.456,94	1.529,79	1.606,28	1.686,59	1.770,92	1.859,47	1.952,44	2.050,07	2.152,57
II - ESPECIALIZAÇÃO	1.206,58	1.266,91	1.330,25	1.396,77	1.466,60	1.539,93	1.616,93	1.697,78	1.782,67	1.871,80
I - LICENCIATURA PLENA	1.096,89	1.151,73	1.209,32	1.269,79	1.333,28	1.399,94	1.469,94	1.543,43	1.620,61	1.701,64

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

GRADE DE VENCIMENTO										
RATIVO EDUCACIONAIS E DE AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR										
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS										
TABELA - 4										
CLASSES										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
VI	1186,53	1216,19	1246,60	1277,76	1309,71	1342,45	1376,01	1410,41	1445,67	1481,81
V	1078,66	1105,63	1133,27	1161,60	1190,64	1220,41	1250,92	1282,19	1314,25	1347,10
IV	898,89	921,36	944,39	968,00	992,20	1017,01	1042,43	1068,49	1095,20	1122,58
III	781,64	801,18	821,21	841,74	862,78	884,35	906,46	929,12	952,35	976,16
II	744,42	763,03	782,10	801,66	821,70	842,24	863,30	884,88	907,00	929,68
I	708,97	726,69	744,86	763,48	782,57	802,13	822,19	842,74	863,81	885,41

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO -										TABELA - 5	
CARGOS - MOTORISTA ESCOLAR													
CLASSES													
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l		
VI	1186,53	1216,19	1246,60	1277,76	1309,71	1342,45	1376,01	1410,41	1445,67	1481,81	1518,86		
V	1078,66	1105,63	1133,27	1161,60	1190,64	1220,41	1250,92	1282,19	1314,25	1347,10	1380,78		
IV	898,89	921,36	944,39	968,00	992,20	1017,01	1042,43	1068,49	1095,20	1122,58	1150,65		
III	781,64	801,18	821,21	841,74	862,78	884,35	906,46	929,12	952,35	976,16	1000,56		
II	744,42	763,03	782,10	801,66	821,70	842,24	863,30	884,88	907,00	929,68	952,92		
I	708,97	726,69	744,86	763,48	782,57	802,13	822,19	842,74	863,81	885,41	907,54		

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										TABELA - 6	
SSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL													
CLASSES													
NÍVEIS													
IV	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l		
	1088,54	1115,76	1143,65	1172,24	1201,55	1231,59	1262,38	1293,94	1326,28	1359,44	1393,43		
III	989,58	1014,32	1039,68	1065,67	1092,32	1119,62	1147,61	1176,30	1205,71	1235,86	1266,75		
II	824,65	845,27	866,40	888,06	910,26	933,02	956,35	980,25	1004,76	1029,88	1055,63		
I	717,09	735,02	753,39	772,23	791,53	811,32	831,60	852,39	873,70	895,55	917,94		

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										TABELA - 7			
CARGO - SECRETÁRIO ESCOLAR															
CLASSES															
NÍVEIS															
IV		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	I			
		1088,54	1115,76	1143,65	1172,24	1201,55	1231,59	1262,38	1293,94	1326,28	1359,44	1393,43			
III		989,58	1014,32	1039,68	1065,67	1092,32	1119,62	1147,61	1176,30	1205,71	1235,86	1266,75			
II		824,65	845,27	866,40	888,06	910,26	933,02	956,35	980,25	1004,76	1029,88	1055,63			
I		717,09	735,02	753,39	772,23	791,53	811,32	831,60	852,39	873,70	895,55	917,94			
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%															
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%															

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

Lagoa da Canoa, 19 de agosto de 2013.


 ÁLVARO BEZERRA DE MELO
 PREFEITO